



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0159

DECRETO.....479/2.005

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 254/2004 - Lei de Orçamento, em seu artigo 5º, inciso I, letra b, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO

04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1030100042.011000 – Manutenção do Centro de Saúde

3.1.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 1.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1236100052.015000 – Fundef Magistério

3.1.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 3.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

1545200062.024000 – Limpeza Pública

4.4.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 36.000,00

2060600061.010000 – Micro Bacias e Combate a Erosão

4.4.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 54.000,00

2678200062.030000 – Estradas Vicinais

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 95.000,00

ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso I, letra b, do artigo 5º da Lei Municipal nº 254/2004 (Lei de Orçamento), codificados conforme segue:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0159

REDUZIR AS SEGUINTE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO

01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200022.003000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 13.000,00

04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1030100042.011.000 – Manutenção do Centro de Saúde

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 16.000,00

4.4.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 2.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1236100052.014000 – Ensino Fundamental Próprio

3.1.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 4.000,00

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 37.000,00

4.4.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 8.000,00

1236100052.016000 – Fundef Outros

3.1.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 5.000,00

3.3.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 4.000,00

1236100052.031000 – Manutenção Merenda Escolar Ensino Fundamental

3.1.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 6.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 95.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 29 de Dezembro de 2.005.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 29 de Dezembro de 2005.

VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0160

DECRETO N.....480/2005

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CRECHE E COZINHA PILOTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 02 JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2006.”

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no período 02 de janeiro de 2006 a 02 de fevereiro de 2006, é considerado período de férias escolares; revelando-se conveniente para a Administração, bem como para os funcionários públicos municipais da creche municipal e cozinha piloto a suspensão do expediente para melhor adequação dos trabalhos;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º) – SUSPENDER o expediente na creche municipal “Alzira Vieira Bertoncini”, no período de 02 a 20 de janeiro de 2006; concedendo **FÉRIAS COLETIVAS** para todos os servidores de referida repartição no mesmo período.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0101

ARTIGO 2º) – SUSPENDER o expediente na **“COZINHA PILOTO”**, no período de 02 janeiro a 02 de fevereiro de 2006; concedendo **FÉRIAS COLETIVAS** para todos os servidores de referida repartição no mesmo período.

ARTIGO 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 29 de dezembro de 2005.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica, em 29 de dezembro de 2005.

VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTE LIVRO COM SUAS 161 (CENTO E SESSENTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E RUBRICADAS COM A CHANCELA “ _____ ” SERVIU PARA O REGISTRO DE DECRETOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2005.

CAMPOS NOVOS PAULISTA, 31 DE DEZEMBRO DE 2005.

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL**